



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**PROCESSO** : 0020396-36.2025.6.05.8000  
**INTERESSADO** : EFAS  
**ASSUNTO** : Contratação. Palestra.

**DECISÃO nº 3641486 / 2025 - PRE/DG/ASSESD**

1. Tratam os presentes autos da contratação da palestra “Gestão do Futuro: O que as modalidades de trabalho flexíveis tem a nos ensinar?”, a ser promovida pela empresa HUMANT DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA (CNPJ 06.207.694/0001-19), a ocorrer no dia 17/12/2025, às 10h, com carga horária de 2h (duas horas), na modalidade EaD síncrono (online ao vivo), incluindo espaço para perguntas, bem como gravação do evento para posterior disponibilização aos servidores do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - TRE-BA. (documentos nºs 3631576 e 3632981).

2. Mediante documento nº 3633860, foi apresentada justificativa para a presente contratação, que não foi prevista no PAC Geral 2025.

3. A disponibilidade orçamentária para a despesa consta do documento nº 3636405, corroborada pela COGEORC, documento nº.º 3636433.

4. Em parecer nº 566/2025, documento nº 3638597, a ASJUR1 opinou favoravelmente à contratação proposta, com base no art. 74, caput, da Lei nº.º 14.133/2021.

5. Isto posto, lastreado no Parecer ASJUR1 nº.º 566/2025, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento nº.º 3636405, AUTORIZO a contratação da empresa HUMANT DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº.º 06.207.694/0001-19, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 74, *caput*, da Lei 14.133/2021.

6. Encaminhem-se os autos, simultaneamente:

a) à SOF para emissão de nota de empenho.

b) à EFAS, para envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.

7. Após, à SEAQUI, para publicação, posteriormente à providência indicada no item *b* acima.

**RAIMUNDO VIEIRA**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 12/12/2025, às 11:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3641486** e o código CRC **A1A92704**.